

tendo sido encerrada em 22 de Abril de 2008, não tendo sido apresentadas candidaturas.

7 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ernesto d'Oliveira*.
300326027

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIRA DO ALENTEJO

Aviso n.º 15834/2008

Licença sem vencimento

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 26 de Março de 2008, exarado no uso da competência que me é conferida pela al. a) do n.º 2 do artigo. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi concedida, ao abrigo do artigo. 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento de longa duração, com início em 1 de Maio de 2008, ao Operário Qualificado Principal Electricista — António José Calado de Almeida.

28 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Anibal Sousa Reis Coelho da Costa*.

300324659

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL

Aviso n.º 15835/2008

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da presente publicação no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico profissional de 2.ª classe (área de higiene e segurança), do grupo de pessoal técnico-profissional (Ref.ª CE 01/2008).

2 — O concurso é válido apenas para o preenchimento do lugar posto a concurso.

3 — O local de trabalho — Departamento de Recursos Humanos.

4 — Vencimento correspondente ao índice 199 (663,88€). As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

5 — Conteúdo funcional — funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no estabelecimento ou adaptação de métodos e processos, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso profissional.

6 — Métodos de selecção a utilizar — prova teórica escrita de avaliação de conhecimentos específicos e entrevista profissional de selecção. A classificação final será a que resultar da média aritmética simples dos resultados obtidos nos dois métodos de selecção referidos, valorados segundo uma escala de 0 a 20 valores.

7 — Programa da prova teórica de conhecimentos específicos, que terá a duração de duas horas:

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias (Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro).

Legislação sobre higiene e segurança no trabalho:

Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro

Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro

Lei n.º 7/95, de 29 de Março

Decreto-Lei n.º 191/95, de 28 de Julho

Lei 100/97, de 13 de Setembro

Decreto-Lei n.º 133/99, de 21 de Abril

Decreto-Lei n.º 143/99, de 30 de Abril

Lei n.º 118/99, de 11 de Agosto

Decreto-Lei n.º 488/99, de 17 de Novembro

Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro

Lei n.º 109/2000, de 30 de Junho

Decreto-Lei n.º 110/2000, de 30 de Junho

Decretos Legislativos Regionais n.ºs 11 e 14/2003/M, de 7 de Junho.

8 — A entrevista profissional de selecção destina-se a avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o exercício do cargo. Na entrevista serão ponderados os seguintes factores: qualificação profissional; motivação e interesse; atitudes profissionais; relacionamento humano; capacidades de comunicação e de expressão.

9 — Os critérios de ponderação da entrevista profissional de selecção e o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Podem concorrer os indivíduos que reúnam os requisitos gerais constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e que, de acordo com a alínea d) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, estejam habilitados com curso tecnológico, curso das escolas profissionais, curso que confira certificado de qualificação profissional de nível III, definida pela Decisão n.º 85/368/CEE, do Conselho das Comunidades Europeias, de 16 de Julho de 1985, na área da Higiene e Segurança no Trabalho ou curso equiparado.

11 — Quota de emprego — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Estes devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, nos termos dos artigos 6.º e 7.º do diploma supramencionado.

12 — Formalização das candidaturas — mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, entregue, conjuntamente com os documentos que as devam instruir, no Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, Largo do Município, 9004-512 Funchal, pessoalmente, ou através de carta registada com aviso de recepção dentro do prazo de abertura do concurso.

13 — Dos requerimentos deverão constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, filiação, naturalidade, número, data e arquivo de identificação do bilhete de identidade), residência e estado civil, referência ao concurso e data da publicação do aviso.

14 — O processo de candidatura deverá ser instruído com os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e com os certificados das habilitações literárias e profissionais.

15 — É dispensável a apresentação dos documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão, desde que os candidatos declarem no requerimento, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos.

16 — Composição do Júri de selecção:

Presidente: João Trindade Pereira Neto, director de departamento. Vogais efectivos:

Susana Maria Rebelo Andrade de Freitas Figueiredo, chefe de divisão, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

Rubina Marta Morna Cabral Sousa, técnica superior de 1.ª classe (área de ergonomia).

Vogais suplentes:

Moisés Ascensão Marques, chefe de divisão;

António Pereira Neto, chefe de divisão.

17 — As listas de candidatos admitidos e excluídos e as listas classificativas serão afixadas no Departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal do Funchal.

18 — Consultada a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, nos termos do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, e verificada a existência de pessoal em situação de mobilidade especial na categoria a que se refere o concurso acima mencionado, foi efectuado o procedimento de selecção previsto no artigo 34.º da mesma Lei, cujo prazo de apresentação de candidaturas decorreu entre 2 e 15 de Abril, através da oferta código n.º P20081174, tendo o mesmo ficado deserto por inexistência de candidaturas.

13 de Maio de 2008. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado*.

300324731

CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ

Aviso n.º 15836/2008

Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Maio de 2008, no uso das competências conferidas pela alínea a), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi pror-

rogado, de harmonia com o n.º 2, do artigo 139.º, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por mais 3 anos, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 6 de Junho de 2005, com João Carlos da Silva Pinto, ao abrigo do n.º 4, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, para o exercício das funções de Motorista de Pesados, ficando válido até 6 de Junho de 2011.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, apêndice 95, 2.ª série n.º 132, de 12 de Julho de 2005.

12 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300328377

Aviso n.º 15837/2008**Prorrogação de contrato de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Maio de 2008, no uso das competências conferidas pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, por mais 1 ano, o prazo do contrato de trabalho a termo resolutivo, celebrado em 1 de Junho de 2006, com António Carlos de Sousa Medinas, ao abrigo do n.º 4, do artigo 9.º, da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, para o exercício das funções de Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais, ficando válido até 1 de Junho de 2009.

A celebração do contrato foi publicada no *Diário da República*, 3.ª Série, n.º 110, de 7 de Junho de 2006.

12 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300328328

Aviso n.º 15838/2008**Contratação a termo resolutivo de um auxiliar administrativo, pelo período de um ano**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 19 de Maio do ano de 2008, pelo período de um ano, na categoria de Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, com o seguinte indivíduo: António Manuel Raimundo Correia (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — Alínea *g*), do n.º 3, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300328263

Aviso n.º 15839/2008**Contratação a termo resolutivo de um técnico profissional de turismo de 2.ª classe, pelo período de um ano**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 19 de Maio do ano de 2008, pelo período de um ano, na categoria de Técnico Profissional de Turismo de 2.ª Classe, índice 199, escalão 1, com o seguinte indivíduo: Ana Luísa Cachado Heleno (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — Alínea *g*), do n.º 3, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300327875

Aviso n.º 15840/2008**Contratação a termo resolutivo de um auxiliar de acção educativa, pelo período de seis meses**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolu-

tivo, nos termos da alínea *h*), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 19 de Maio do ano de 2008, pelo período de seis meses, na categoria de Auxiliar de Acção Educativa, índice 142, escalão 1, com o seguinte indivíduo:

Joana Rita Ribeiro Carvalho Cordeiro de Oliveira
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — Alínea *g*), do n.º 3, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300327801

Aviso n.º 15841/2008**Contratação a termo resolutivo de um auxiliar de serviços gerais, pelo período de um ano**

Para cumprimento do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta Câmara Municipal celebra contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea *h*), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, a partir do próximo dia 19 de Maio do ano de 2008, pelo período de um ano, na categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, índice 128, escalão 1, com o seguinte indivíduo:

Maria das Dores Carvalho Silva
(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas — Alínea *g*), do n.º 3, do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

13 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.

300327842

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**Aviso n.º 15842/2008****Discussão pública****Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 1/04****Lote 5 Freguesia de Jovim**

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-lei 177/01, de 04 de Julho e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração do alvará de loteamento n.º 1/04 (anteriormente n.º 13/92, entretanto caducado) requerido pelo proprietário do lote n.º 5, sito no Lugar de Marecos, Freguesia de Jovim, a que respeita o processo camarário n.º 3209/83, pertencente a Manuel Pereira da Silva e outros.

A alteração ao loteamento requerida por Alice Maria Rabaça Carmezim Mota, consiste relativamente ao lote n.º 5 na alteração das áreas de implantação, de construção e da cêrcea que passará a ser de cave, rés do chão e andar.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 93, Gondomar e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

15 de Abril de 2008. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

300326627

Aviso n.º 15843/2008**Discussão pública****Alteração ao alvará de loteamento n.º 6/95
Lote 7 — Freguesia de Fânzeres**

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do